



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NO CONJUNTO LOTEAMENTO CIDADE VERDE LOCALIZADO NO BAIRRO MATADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º**- As ruas abaixo relacionadas situadas no Conjunto loteamento Cidade Verde no Bairro Matadouro nesta cidade passam a ter as seguintes denominações:

- a) A Rua Projetada Sem Denominações I, que se inicia na Rua Regina Santana sentido OESTE, passa a denominar-se Rua **JOSÉ GOMES DE SOUSA FILHO**, conhecido como SR. JOCA a pedido do proprietário do loteamento.
- b) A Rua Projetada Sem Denominação II; que se inicia na Rua Regina Santana sentido OESTE, passa a denominar-se Rua **MANOEL FERREIRA MENDES**, mas conhecido por MANOEL ROSA a pedido de familiares.

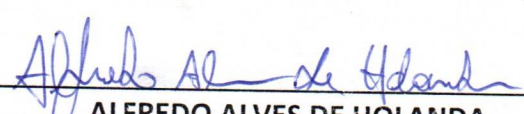
**Art. 2º** - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

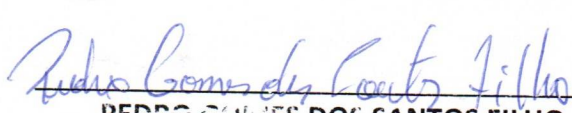
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí em 04 de Julho de 2017.

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

"Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

  
ALFREDO ALVES DE HOLANDA

"2º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

  
PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO

"2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"